

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES
CONEXAS (PPR)**

Relatório de avaliação intercalar

Grupo Clece Portugal

Outubro 2025

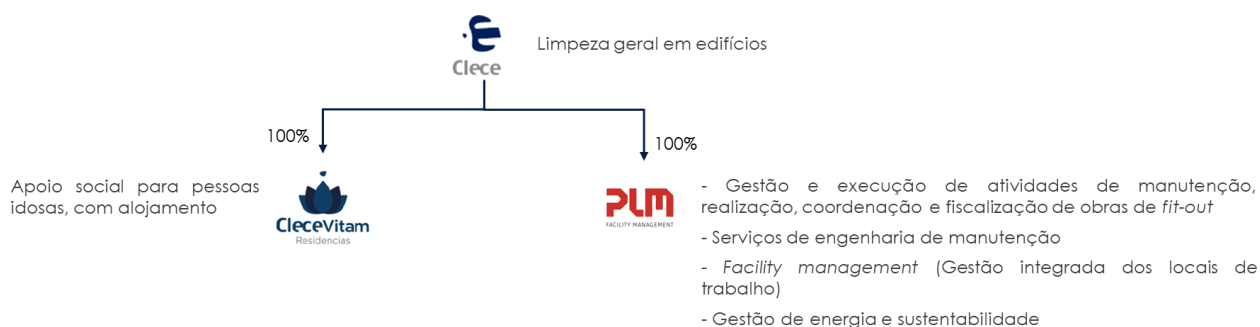
ÍNDICE

ENQUADRAMENTO.....	2
SUMÁRIO	3
MEDIDAS	4

ENQUADRAMENTO

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n. 109-E/2021, foi elaborado este relatório intercalar para 2025 que controla a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Grupo Clece, em Portugal.

O Grupo Clece, em Portugal, é composto pelas entidades *infra*, em relação às quais este relatório diz respeito.



SUMÁRIO

Não foi identificado nenhum incidente relacionado com corrupção ou suborno durante o período em apreço.

Portanto, não é necessária nenhuma avaliação em relação a situações de risco elevado ou máximo.

MEDIDAS

- ☒ Resultado da auditoria 1º acompanhamento de acordo com a norma ISO 37001 - AVALIAÇÃO CONFORME;
- ☒ Implementação de um novo Canal de Denúncia *Whistleblower Software*;
- ☒ Revisão do Código de Conduta e Ética;
- ☒ Revisão das Políticas Anticorrupção, Anti suborno e Conflito de interesses;
- ☒ Ação de formação "*A importância dos canais de denúncia internos na prevenção da corrupção*";
- ☒ *Highlights* de comunicação sobre os temas Conflito de Interesses, Código de Conduta e Ética, Canal de Denúncia;

Porto Salvo, 29 de Outubro de 2025

Responsável pelo Cumprimento Normativo

(João Reis)

LISBOA

Sede

Rua Rui Teles Palhinha, 8 - 2º D
2740-278 Porto Salvo
clece-portugal@clece.pt

PORTO

Avenida Central de Milheirós, n.º 307, Fração B
4475-380 – Maia

<https://www.clece.pt/>